

CENTRO DE COPIAS
10/11/94
WILMAR (Pós)
10FL5

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA PUCRS (ESPECIALIZAÇÃO)

Instituto de Letras e Artes

- Literatura Brasileira
- * Aprovado pelo COCEP - Parecer nº 08/90 de 11/01/90
- Duração: 360 horas/aula
- Coordenação: Regina Zilberman

- Literatura Infantil
- * Aprovado pelo COCEP - Parecer nº 19/90 de 28/06/90
- Duração: 360 horas/aula
- Coordenação: Regina Zilberman
- Informações: ILA - Fone: (051) 339-1511 - Ramal 3176

O ACENTO E O PÉ BINÁRIO*

Leda Bisol
UFRGS/PUCRS

A Teoria Métrica afirma que o acento não se localiza diretamente na vogal mas provém de uma relação que se estabelece entre as sílabas, formando um contorno de proeminência. É preciso, pois, para estabelecer o algoritmo acentual, apenas verificar como a língua organiza as suas sílabas em constituintes prosódicos, pés métricos propriamente ditos.

Partindo do pressuposto de que o português estrutura as sílabas em pes métricos binários de cabeça à esquerda, assim representados (*.), onde o asterisco indica a sílaba dominante e o ponto a dominada, e admitindo o parâmetro do peso inerente da rima ramificada (Hayes, 1981), o acento do português, assim como no italiano segundo Sluyters (1992), é atribuído pela seguinte regra:

(1) Regra do Acento Primário

Domínio: a palavra

- Atribua um asterisco (*) à sílaba pesada final, i.é, sílaba de rima ramificada.
- Nos demais casos, forme um constituinte binário (não iterativamente) com proeminência à esquerda, do tipo (*.), junto à borda direita da palavra.

Com respeito ao domínio, faz-se necessário observar que há uma diferença de estrutura morfológica entre verbos e não-verbos, que toca sensivelmente o algoritmo acentual. Em se tratando de nomes e adjetivos, a palavra fica entendida como *radical*¹ + *vogal temática* ou *marca de gênero*, que pode estar ausente. A flexão, que não interfere, fica fora deste domínio. Em se tratando de verbos, a palavra fica entendida como *radical* + *vogal temática* + *sufixo modo-temporal* + *sufixo número-pessoa*, pois em qualquer um desses morfemas pode incidir o acento. A regra é exatamente a mesma, mas a diferença proveniente da estrutura morfológica estabele-

* Agradeço a Leo Wetzels e a Celso Luft à leitura da versão original e valiosos comentários. Todos os defeitos desta análise são de minha inteira responsabilidade. Este artigo, publicado em *Cadernos Linguísticos* 22, aqui retoma, em virtude de o acento, na linha em que foi desenvolvido, constituir um dos temas centrais desta revista.

¹ Para nossos propósitos, radical fica entendido como a base do processo derivacional que pode ou não coincidir com a raiz primitiva.

ce-se nos seguintes termos: enquanto em não-verbos, (1) é uma regra cíclica, que volta toda vez que um morfema derivativo for acrescido, atendendo aos princípios da teoria; em verbos, (1) espera que a palavra esteja completamente pronta para operar de uma só vez, assumindo, pois, o caráter de regra não-cíclica. Em ambos, é regra lexical.

Em conseqüência disso, no que concerne à extrametricidade, em não-verbos, ela incide em exceções, sendo, portanto, uma informação lexical; em verbos, toma a forma de uma regra específica, como veremos oportunamente.

Mas antes de dar procedimento a análise, entremos com o conceito de extrametricidade, referido há pouco, sempre presente em qualquer trabalho de Fonologia Métrica.

A primeira função da extrametricidade, que tem o poder de tornar invisíveis certos segmentos, é ajustar a palavra prosódica ao domínio das regras gerais de atribuição de acento, a fim de que as generalizações possam ser alcançadas. Na proposta de Hayes (1981), ela incide em sílaba final, fazendo com que essa não seja computada pelas regras de acento. A sílaba extramétrica extraviada será mais tarde incorporada ao pé métrico final da palavra, como sua parte fraca, pela Regra de Adjunção da Sílaba Perdida (ASP). As sílabas sobre as quais recai a extrametricidade não exercem papel nenhum no acento, mas estão inseridas no seu domínio. Qualquer sílaba ou rima ou mora ou consoante ou até mesmo um morfema, dependendo da língua, pode ser ignorada pelas regras de acento, desde que esteja em posição periférica. A invisibilidade da consoante final acontece em sistemas sensíveis ao peso silábico. Há evidência de que assim se comporta o português, pois cerca de 80% das palavras acabadas em consoante têm acento na sílaba final. Então os 20% restante que envolve palavras como *caráter*, *lápiz*, que não puxam o acento para a posição final como em *anil* e *pomar*, figurariam no domínio do acento como sílabas leves, em virtude da invisibilidade da consoante final. A extrametricidade de sua consoante é de menor custo do que a da sílaba, pois, atribuído o acento, a consoante reaparece sem a intervenção de regra alguma, uma vez que os pés métricos da palavra não são alterados com seu reaparecimento.

Como dizíamos, a principal característica da extrametricidade é estar condicionada ao princípio da perifericidade. Os candidatos, sejam sílabas, rimas, codas ou categorias morfológicas que tenham esse status, devem ser terminais. Perdido o contexto periférico, perde-se a extrametricidade, como (2) exemplifica:

(2) [+ Ex]	[- Ex]
rápi<da>	rapidamente
núme<ro>	numeroso
ludíbri<o>	ludibrioso
Começemos a análise por não-verbos.	

I - NOMES E ADJETIVOS OU OUTROS ITENS DE ESTRUTURA LEXICAL SIMILAR

Em não-verbos, a extrametricidade é atribuída como um diacrítico lexical a classes minoritárias, que são:

- i) palavras com acento na terceira sílaba
- ii) palavras terminadas em consoante ou ditongo com acento não-final.

Sendo a extrametricidade uma propriedade idiossincrática as palavras do tipo (i) trazem a informação lexical [+ Ex (sil)] e as do tipo (ii), [+ Ex (coda)]. Evidentemente estamos admitindo que a silabação precede a acentuação.

Voltemos à regra do acento primário (1), que, na realidade, compreende duas:

A regra da Sensibilidade Quantitativa (SQ), designada em (1i), atribui um asterisco à sílaba final de rima ramificada, portadora de acento por inerência. Admitimos, pois, que a sílaba de rima com coda, (*colar*, por exemplo) opõe-se à sílaba constituída apenas pelo núcleo (*cola*), comumente denominada leve, em virtude de atrair o acento por seu peso silábico. A regra (1ii), Formação de Constituintes Prosódicos (FCP), ao estabelecer uma relação de forte/fraco entre duas sílabas, por adjunção de uma sílaba leve à sílaba precedente, cria o constituinte binário mais à direita da palavra. As duas regras são não-iterativas, têm o mesmo governo, i.é, aplicam-se junto à borda direita da palavra, mas não competem pelo mesmo contexto, uma vez que FCP forma um constituinte binário anexando uma sílaba leve à sílaba precedente, e SQ parentetiza a sílaba pesada final. Quando essa encontra contexto adequado, aquela não tem vez. O asterisco criado pelas duas regras é projetado como acento principal da palavra. A essa projeção chamaremos Regra Final (RF). Em suma, a regra da Sensibilidade Quantitativa (1i) reflete o fato de que o português é uma língua sensível à quantidade na atribuição do acento principal da palavra. E a regra de Formação do Constituinte Prosódico mais à Direita (FCP) organiza constituintes prosódicos de cabeça à esquerda. O efeito das duas regras é representado a seguir. No mecanismo derivacional de (3), primeiramente ocorre a silabação, seguindo-se as duas regras do algoritmo acentual: a que forma o pé métrico binário (FCP) e a que põe em destaque o acento, denominada Regra Final (RF):

(3) /kaz + a/	/pared + e/	/borbolet + a/	léxico
ka za	pa re de	bor bo le ta	silabação
(* .)	(* .)	(* .)	FCP
(*)	(*)	(*)	RF
[káza]	[parédi]	[borboléta]	saída

Que no português predominam palavras paroxítonas, acima representadas, é uma informação assaz divulgada. Existe, todavia, um número expressivo de palavras com acento na sílaba final, como resultado de (SQ). Essa classe não possui VT.

(4)	/pomar/ po mar (*) (*) [pomár]	/trofEu/ trofEu (*) (*) [troféw]	/koronel/ ² ko ro nEL (*) (*) [koronêl]	léxico silabação SQ (Ii) RF saída
-----	---	---	---	---

Nas duas classes acima representadas, encaixa-se a maior parte das palavras do português.

Palavras com acento na terceira sílaba, que constituem uma das classes minoritárias, recebem no léxico a instrução já referida de extrametricidade na sílaba final, tornando-se candidatas a receberem diretamente acento por (FCP), pois, uma vez oculta a sílaba final, a regra (1) começa a operar a partir da segunda sílaba do item lexical, encontrando contexto para a formação de um pé binário subjacente. Lembremos que SQ somente é sensível à sílaba final.

(5)	Ex (síl) /fOsfor + o/ fOs fo ro <ro> (* .) (* . .) [fOsforu]	Ex (síl) /arvor + e/ ar vo re <re> (* .) (* . .) [árvori]	Ex (síl) /numer + o/ nu me ro <ro> (* .) (* . .) [númeru]	léxico silabação Ex (síl) FCP (Iii) ASP saída
-----	--	---	---	--

A regra de Adjunção da Sílaba Perdida que não constrói sílaba, mas que junta a um pé métrico, como seu membro fraco, a sílaba invisível, segundo Hayes (1982:235), assim se expressa:

- (6) Adjunção da sílaba perdida (ASP)
Anexe a sílaba extraviada como membro fraco de um pé adjacente

Convenção desta espécie somente se faz necessária após a construção dos pés métricos, se ficarem sílabas avulsas. Se a extrametricidade recair sobre consoantes ou elementos de coda, (6) é dispensável pois nestes casos a sílaba já está presente na estrutura subjacente.

² A suposição de que tais palavras tenham vogal na forma subjacente, recebendo acento pela regra que cria constituintes prosódicos, alcançaria o resultado correto, mas o sistema teria de contar com uma regra de apagamento da vogal, de contexto muito restrito, dificilmente reformulável, para evitar que toda vogal final seja apagada e, ainda necessitaria de uma regra de ressibilização que incorporasse a consoante da sílaba final à sílaba precedente.

Com a mesma sutileza das proparoxítonas, as paroxítonas que ocultam a consoante final, e que constituem outra classe menor, deixam à vista também uma janela de duas sílabas, anexando-se ao padrão comum. Em outros termos, a extrametricidade leva as palavras minoritárias, no sistema acentual, a ajustarem-se à FCP, a regra geral.

(7)	Ex: coda /util/ u til <I> (* .) (*) [útit]	Ex: coda /fasil/ fa sil <I> (* .) (*) [fásit]	Ex: coda /vizivel/ vi zi vel <I> (* .) (*) [vizívet]	Léxico silabação Ex(coda) FCP (Iii) RF saída
-----	--	---	--	---

Em *útil* <I>, *fácil* <I> *visível* <I> tão logo estejam formados os constituintes, manifesta-se a consoante lexicalizada como extramétrica, somente invisível as regras de (1). Por conseguinte a diferença entre *útil* e *sutil*, para tomarmos um exemplo, é estabelecida pela marca lexical de extrametricidade sobre a consoante final. Da mesma forma, os pares mínimos do tipo *dúvida*, *duvida*, *dívuda/divida* são garantidos pelo asterisco lexical que incide sobre todas as proparoxítonas. A extrametricidade fica, pois, restrita a irregularidades idiossincráticas.

A maior barreira que esta proposta encontra são as palavras acabadas em vogal com acento na sílaba final, que, vindas do latim em número relativamente pequeno, ampliaram-se com empréstimos de línguas africanas e indígenas.³ Partimos da suposição de que tais palavras recebem acento por SQ em razão de uma consoante abstrata na rima final. Formadas apenas pelo radical, sem a desinência de vogal temática, apresentam-se com uma vogal final de radical plena, *jacaré*, *saci*, *jacu*, diferentemente das que se submetem à regra (Iii), cuja vogal final é reduzida. A proposta é que recebem acento pela mesma regra que atua em *pastél*, *pomár*, *funil*, em virtude de a regra (1) visualizar a consoante idiossincrática registrada em seu item lexical, que somente vem à superfície em palavras derivadas. Desta forma as palavras sem VT cujo elemento terminal pode ser:

- (i) uma consoante: pomár, funil
- (ii) uma vogal plena: saci, jacaré.

constituem uma categoria só, em virtude de um artifício morfológico cujo mecanismo interno consistente é levado em conta pela Regra do Acento Primá-

³ Com referência às oxítonas terminadas em vogal, Pardal (1985), que fez um estudo do acento do Português à luz da Fonologia Métrica, velendo-se do diagrama-árvore, condiciona o pé forte da sílaba final deste tipo de palavra à inexistência da marca de classe, ou seja, de VT.

rio. O caráter idiossincrático da referida consoante pode ser apreciado nos exemplos que seguem.⁴

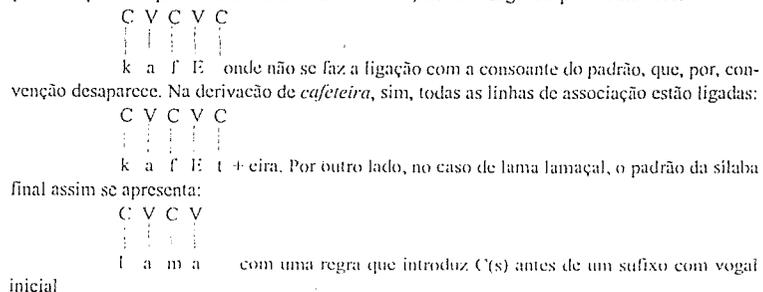
- (8) abecê – abecedário
 abricó – abricote, abricoteiro
 café – cafeteira, cafezal
 Maomé – maometano
 robô – robotizar, robótico
 tingui (planta da família das leguminosas) – tinguijar, tinguijada
 tricô – tricotar.

Exemplos como os que seguem que em virtude da raiz monossilábica poderiam acentuados por si mesmos, independentemente da presença de uma consoante, em conformidade com a teoria de Halle & Vergnaud (1987), que norteia nossa análise, também são lembrados para mostrar que a presença da consoante no paradigma derivacional de oxítonas acabadas em vogal é uma característica da classe.

- (9) chá – chaleira
 nu – nudez, nudação, nudismo, desnudar
 nó – nódulo, nódoa
 pé – pedal, pedágio, pedestre
 pá – pazada
 só – solidão, solitário

Tais palavras optam pelo Sufixo – **zinho**, como as acabadas em rima ramificada (*pomar* > *pomarzinho*, **pomarinho*):

⁴ O aparecimento de uma consoante imprevisível nas demais classes ocorre por vezes, sem a consistência das oxítonas: *mato/a*, *matagal*; *cauda*, *caudatário*; *erva*, *ervatário*; *lama*, *lamaçal*; *dlabo*, *diabólico*. A distinção é feita da seguinte maneira: Na derivação de *café* > *cafeeiro*, por exemplo, em que a consoante não se manifesta, temos o seguinte padrão silábico:



Vale notar quanto às oxítonas, de origem não-indígena ou africana, que a consoante final é documentável diacronicamente: *fê* < *fedem*, *pé* < *pedem*, (latim) *tricô* < *tricot*, *balé* < *ballet* (francês).

- (10) *chalé* > *chalezinho*, **chalcinho*;
sofá > *sofazinho*, **sofainho*;
tabu > *tabuzinho*, **tabuinho*;
chaminé > *chaminezinho*, **chamineinho*.

A mesma opção fazem com outros sufixos que apresentam a variante com – z:

- (11) *araçá* > *araçazeiro*
araçaC > *araçaz* + *eiro*
abacaxi > *abacaxizeiro*
abacaxiC > *abacaxiz* + *eiro*
dendê (planta) > *dendezeiro*
dendeC > *dendez* + *eiro*
imbu > *imbuzeiro*
imbuC > *imbuz* + *eiro*
jatai > *jataizeiro*
jataiC > *jataiz* + *eiro*
picolé > *picolezeiro*
picoleC > *picolez* + *eiro*
sofá > *sofazão*
sovaC > *sofaz* + *ão*.

Por vezes, a consoante abstrata manifesta-se no paradigma flexional:

- (12) *jacá*(sg), *jacazes*(pl)
biribá(sg), *biribases*(pl)

Não faltam exemplos de hiatos, o que também oferece argumento: *café* > *cafeeiro*, *cipó* > *cipoal*, *cipouda*.

Esses fatos testemunham em favor da idéia de que esta classe de palavras, de radical acabado em vogal, sem vogal temática, possui na subjaçência uma sílaba final de rima ramificada, cujo elemento terminal interpretamos como uma consoante abstrata. No nível da palavra não-derivada, a consoante abstrata, que ainda se encontra na posição de rima, *nuC*, *caféC*, apaga-se por convenção. No nível da derivação, por ressilabação, passa para a posição de ataque ('onset') e vem à superfície: *nudez*, *cafeteira*.

			Ciclo 1
(13) /pomar/	/kafEC/	/kafEC/ + /eir + a/	léxico
po mar	ka fEC		silabação
(*)	(*)		SQ(li)
—			
		kafeteir + a	Ciclo 2
		ka fe tei ra	silabação
	∅	(* .)	FCP
			Por convenção
[pomár]	[kafÉ]	[kafetéira]	saída

No primeiro ciclo, faz-se contexto para a aplicação de SQ, obtendo-se os resultados corretos de *pomar* e *café*. No segundo, os afixos cíclicos são introduzidos e, de acordo com a teoria de H & V, a informação do plano prévio do acento é obliterada. Então (FCP) produz corretamente *café-teira*.

A estrutura métrica delineada pela regra (1) diminui o número de pés defectivos que recebem, de acordo com a Teoria, acento por si mesmos. Palavras deste padrão silábico, se nomes e adjetivos, são lexicalizadas com uma consoante abstrata, como em *chá - chaleira*, *pé - pedal*, recebendo acento por SQ.

Retomando a extrametricidade, apreciamos em (14), comparativamente, casos de invisibilidade de uma consoante e de uma sílaba e como as categorias obedecem à Restrição da Janela de Três Sílabas, segundo a qual o acento alcança maximamente a terceira sílaba a contar da borda direita, restrição a que estão sujeitas muitas línguas, entre as quais o português.

(14) Ex (coda)	Ex (coda)	Ex(sil)	
karater	lapis	lusifer	léxico
ka ra ter	la piS	lu si fer	silabação
<r>	<S>	<fer>	Extramétrico
(* .)	(* .)	(* .)	FCP
(*)	(*)	(* . .)	ASP
[karáter]	[lápis]	[lúsifer]	RF
			saída

São poucas as palavras que, com consoante final, recebem a marca de extrametricidade de sílaba. Observe-se que neste caso (*lúscifer*, por exemplo), a Regra de Adjunção de Sílaba Perdida esquece a consoante final, uma vez que essa regra tem a propriedade de ligar somente sílabas leves. A consoante final segue o padrão geral, reaparecendo assim que o mecanismo de atribuição de acento chegue a seu término, como em todos os casos de consoante extramétrica.

Deixando de lado *lápiz*, invariável no plural, observemos que o contorno de paroxítona obtido em *caráter* e de proparoxítona em *lúscifer* não é preservado no plural contrariando a regra geral. Ao ser criada nova sílaba via vogal epentética, a preservação do acento da forma do singular em casos como *lúscifer* transgridiria o limite máximo em que transita o acento. Então a Restrição da Janela de Três Sílabas (RJT), que funciona como um filtro, acerta *Lúscifer*, **lúsciferes para lucíferes*, assim como *Júpiter*, **júpiteres para júpiteres* e *senior*, **séniores para seniôres*. Observemos que no caso de *sénior - seniôres*, a casa mais próxima passa a ser / o/, em virtude da ditongação. O movimento de um asterisco, que vai em direção oposta à do cabeça do constituinte, está restrito à Condição de Adjacência, por conseguinte não atinge /karakitéres/, que interpretamos como um plural lexicalizado, recebendo acento, independentemente da forma de singular. Na língua não faltam exemplos de plurais lexicalizados: *núpcias*, *exéquias*, etc. Os parâmetros que a Teoria oferece para descrever apagamento ou movimento de asteriscos foram formulados como princípios universais por Haraguchi (1991). É Apague *, que leva o asterisco para a sílaba seguinte, sob pressão da Restrição da Janela de Três Sílabas (RJT).

(15) Sg		Pl	
lúci<fer>	→	lucíferes	Apague*
(* .)	(RTJ)	(. *)	
júpi<ter>	→	júpiteres	Apague*
(* .)	(RTJ)	(. *)	

Por último, vale notar que as poucas palavras do português de sílaba superpesada (*códix*, *tórax*), dicionarizadas, têm acento primário não-final, o que permite afirmar, por meio de (16), que a sílaba de dupla consoante na coda está necessariamente envolvida com a extrametricidade.

(16) Condição de sílaba superpesada			
É extramétrica a coda da sílaba superpesada			
(17) oniks	tOraks	lateks	léxico
o niks	tO raks	la teks	silabação
<ks>	<ks>	<ks>	Ex: (16)
(* .)	(* .)	(* .)	FCP
(*)	(*)	(*)	RF
[óniks]	[tOraks]	[l'ateks]	saída

Vale notar, todavia, que palavras novas, não dicionarizadas em sua maioria com a terminação (ks) tendem a receber acento por SQ: *eucatéx*, *duréx*, *piréx*, o que mostra uma mudança em direção à sensibilidade quantitativa, o padrão geral.

2 - VERBOS

Com respeito ao verbo, sujeito às mesmas regras expressas em (1), esse algoritmo, sensível ao peso silábico, interpreta como sílaba leve toda sílaba final acabada por S ou N com status de desinência: *faleN, falaS*. No caso de palavras proparoxítonas, encontradas unicamente em tempos de imperfeito, a invisibilidade atinge a sílaba toda. Por conseguinte, a extrametricidade, que nesta abordagem é o mais das vezes uma propriedade idiossincrática, em verbos toma a forma de uma regra específica:

(18) A extrametricidade em verbos

Marque como extramétrica:

- i. A sílaba final da primeira e da segunda pessoa do plural dos tempos de imperfeito.
- ii. Nos demais casos, a consoante com status de flexão.

Exemplos encontram-se em (19):

(19) a. (Ind. Pres)	(Subj. Pres.)	(Infinitivo)	
/kaNtaS/	/kaNteN/	/kaNtar/	domínio
kaN taS	kaN teN	kaN tar	silabação
<S>	<N>	—	Ex (18ii)
—	—	(*)	(SQ (1i))
(* .)	(* .)	—	FCP (1ii)
(* .)	(* .)	(*)	RF
[kántas]	[kántey]	[kántár]	saída

b. (Imperf. Subj.)	(Imperf. Ind.)	
/kaNtasemoS/	/kaNtaveiS ⁵	domínio
kaN ta se moS	kaN ta ve iS	silabação
<moS>	<iS>	Ex (18i)
(* .)	(* .)	FCP
(* .)	(* .)	ASP
(*)	(*)	RF
[kántasemus]	[kántáveis]	saída

Um caso de pé defectivo (PD), também chamado pé degenerado, encontra-se nas formas verbais de futuro, acreditando-se que sua origem locucional, atribuída à combinação do infinitivo do verbo que se quer conju-

⁵ O morfema número pessoa, segunda do plural {eS}, que se realiza o mais das vezes com vogal alta, tem o status de uma sílaba na estrutura subjacente. O ditongo forma-se após a atribuição de acento. Que a base deste morfema seja {deS}, onde o caráter silábico fica claro, é defendida entre outros por Mira Mateus (1975).

gar com formas do presente ou do pretérito imperfeito do verbo haver, futuro e condicional respectivamente, tenha ainda reflexos na sincronia. Os que defendem esta hipótese, entre eles Mattoso Câmara (1975:132) e Luft (1976:27-29), trazem como evidência o uso do pronome clítico em mesóclise: *cantar-te-ei, falar-lhe-ia*. O acento primário, segundo a proposta aqui defendida, oferece mais um argumento em favor desta colocação. Cada uma das duas partes que compõem o futuro mantém a sua autonomia, tal qual o fazem as palavras compostas, recebendo acentos primários individuais, dos quais somente o último permanece por efeito de Apague*, sob a condição de choque acentual de grau 1, i.é, seqüência de dois acentos, que o português tende a rejeitar.⁶

(20) Futuro

SQ SQ Por Evite Choque Acentual
 (*) (*) (*) (*) (*)
 a. Infinitivo + ei: /falar/ /ei/ → falarei → falarei

SQ PD EChoque
 (*) (*) (*) (*) (*)
 /falar/ /a<S>/ → falarás → falaras

SQ PD EChoque
 (*) (*) (*) (*) (*)
 /falar/ /a/ → falará → falara

SQ FCP EChoque
 (*) (*) (*) (*) (*)
 /falar/ /emo<S>/ → falaremos <S> → falaremos

SQ SQ EChoque (*)
 (*) (*) (*) (*) (*)
 /falar/ /ei<S>/ → falarei <S> → falareis

SQ PD EChoque
 (*) (*) (*) (*) (*)
 /falar/ /a<N>/ → falara <N> → falarão

SQ FCP EChoque
 (*) (*) (*) (*) (*)
 b. Infinitivo + ia: /falar/ /i a/ → falaria → falaria

SQ FCP EChoque
 (*) (*) (*) (*) (*)
 /falar /i a<mos> → falaria<mos> → falaríamos

etc.

⁶ Quanto a hierarquia de choques acentuais, ver Haraguchi, 1991:140.

E assim damos por finda a descrição do acento principal da palavra, o acento primário propriamente dito.

CONCLUSÃO

A abordagem que leva em conta a sensibilidade da língua para o peso da sílaba final estrutura constituintes binários de cabeça à esquerda e destina a extrametricidade às classes menores, proparoxítonas e palavras acabadas em sílaba ramificada sem acento final. Para resolver a única barreira encontrada, a das oxítonas com vogal final traz para o domínio do acento a consoante idiossincrática que tais itens manifestam apenas em processos derivacionais. Isso, todavia, não complica de forma alguma o mecanismo de descrição que, com duas regras apenas, dá conta do acento primário de todas as palavras da língua.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CÂMARA, Jr., M. *História e Estrutura da Língua Portuguesa*. Padrão-Livraria Editorial, 1975.
- HALLE, M. and J. R. Vergnaud. *An essay on stress*. Cambridge, MIT Press, 1987.
- HARAGUCHI, S. *A theory of stress and accent*. Holland, Foris, 1991.
- HAYES, B. *A Metrical Theory of Stress Rules*. Distributed by Indiana University Linguistics Club, Bloomington, Indiana 1981.
- . Extrametricity and English stress, *Linguistic Inquiry*, 13, 227-76, 1982.
- LUFT, C. P. *Para uma análise morfológica do verbo em português*. Porto Alegre, Editora Emma, 1976.
- MATEUS, M. H. Mira (1975). *Aspectos da Fonologia do Português*. Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1982.
- PARDAL, E. D'A. *O acento de palavra em português*. Comunicação apresentada no Colloquium on Spanish, Portuguese and Catalan Linguistics, Universidade de Georgetown, 1985.
- SLUYTERS, W. *Lengt and stress revised: a metrical account of diphthongization, vowel lengthening, consonant gemination and word-final apenthesis in modern Italian*. *Probus* 2, 1. 65-102.

A REGRA DO ACENTO DO PORTUGUÊS: OUTRA ALTERNATIVA

Seung Hwa Lee
IEL-UNICAMP

I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este trabalho é uma síntese de uma abordagem da questão do acento do português, à luz da Fonologia Métrica (FM) e da Fonologia Lexical (FL). Em análises anteriores da regra do acento do português (Bisol, 1992; Mateus, 1983; Lopez, 1979) e do espanhol (Harris, 1989; Roca, 1988), existem diferentes interpretações de domínio da aplicação da regra e de sensibilidade da regra à categoria lexical, além de problemas de extrametricidade. Nos trabalhos de Bisol (1992) e de Harris (1989) – baseados no modelo de Hale & Vergnaud (1987) – a regra de acento é "category blind" e aplica-se no domínio do nível da palavra. Nos trabalhos de Mateus (1983) e de Lopez (1979), a regra de acento é sensível à categoria lexical; em Roca (1988), a regra de acento se aplica no nível do radical derivacional.

Neste trabalho, seguindo o ponto de vista tradicional, argumenta-se que há diferenças entre regra de acento do verbo e regra de acento do não-verbo: a regra de acento do verbo aplica-se no domínio da palavra, enquanto a regra de acento do não-verbo aplica-se no domínio do radical. Assume-se, então, a teoria de Hayes (1991) – segundo a qual o portador do acento é a sílaba e, não, a rima; a extrametricidade está sujeita à condição de perifericidade – e a teoria da FL, seguindo Wetzels (1993), para quem existem dois níveis ordenados no léxico: o nível da morfologia derivacional e o nível da morfologia flexional.

2 – O ACENTO NO PORTUGUÊS

2.1 – O Acento do Não-Verbo

Segundo Mateus (1983), o acento não-marcado para o não-verbo em português sempre cai na última vogal do radical:

- (1) gáto, coronél, caquí, café, almóço, amór

Pode-se formalizar uma regra de acento para o não-verbo, como em

- (2):
- (2) A Regra de Acento do Não-Verbo (versão preliminar)
- Domínio da regra é o radical
 - Acentua-se a última sílaba no domínio (radical)

Em termos de constituintes métricos, pode-se reescrever (2):

- (2') a. Constituintes ilimitado
b. Cabeça à direita
c. Domínio: radical

A aplicação desta regra pode ser representada por (3):

- (3) café almoço tonel
(. *) (. *) (. *)
(*) (*) (*)

A regra (2') pode explicar a maioria dos casos de não verbo oxítono e paroxítono – aplicando-se essa regra no nível do radical, o oxítono pode também ser tratado como caso não-marcado. Mas nos exemplos abaixo, há os seguintes problemas: 1) nos primeiros dois exemplos, não há vogal temática nas estruturas, e a última sílaba, embora seja a sílaba pesada, não recebe o acento; 2) os outros três exemplos ilustram casos de não-verbos proparoxítonos.

- (4) túnel, jovem, último, abóbora, árvore

Estes exemplos do português constituem casos marcados. Pode-se formalizar a atribuição de acento desses dois tipos de não-verbo da seguinte forma:

- (5) Regra de Acento do Não-Verbo (marcado)
- Constituinte binário
 - Cabeça à esquerda
 - Parsing: direita para esquerda
 - Não-iterativo
 - Domínio: radical

Como o acento principal do português sempre cai numa das últimas três sílabas, a regra não precisa ser iterativa. A aplicação de (5) pode ser representada por (6):

- (6) túnel jovem último abóbora
(*.) (*.) (*.) (*.)
(*) (*) (*) (*)

Nos exemplos de (6), a vogal temática vai ser visível na derivação, no nível flexional, por "Stray Adjunction".

A regra de acento para não-verbo em português pode ser, assim representada:

- (7) Regra de Acento do Não-Verbo (versão final)
- Domínio: radical derivacional
- Casos Não-Marcados: constituinte ilimitado, cabeça à direita
 - Casos Marcados: constituinte binário, cabeça à esquerda, direita para esquerda, não-iterativo.

2.2 – O Acento do Verbo

Em geral, o verbo em português é paroxítono, como em (8):

- (8) falo, falámos, falei, falam faláram, compúto

O fato ilustrado em (8) pode ser, assim, formalizado:

- (9) Regra de Acento do Verbo (não-marcado)
- Domínio: Palavra
- Constituinte binário
 - Cabeça à esquerda
 - Não-iterativo
 - Parsing: direita para esquerda

A aplicação desta regra pode ser representada como:

- (10) computo falo falamos
(* .) (* .) (* .)
(*) (*) (*)

A regra (9) explica, também, o acento dos exemplos de (11), abaixo, se introduzida na teoria a noção de extrametricidade (Hayes, 1991) – o morfema (-mos) de 1ª pessoa/plural, se no imperfeito, no mais que perfeito e no futuro do pretérito do modo indicativo e no imperfeito do subjuntivo, é marcado como extramétrico. Esta extrametricidade é interpretada fonologicamente – a última sílaba do domínio é extramétrico e vai ser visível por "Stray Adjunction", e esta extrametricidade está sujeita à condição de perifericidade, como demonstra (12):

- | | | | | |
|------|------------|------------|-------------|------------|
| (11) | falávamos, | faláramos, | falaríamos, | falássemos |
| (12) | +ex | +ex | +ex | +ex |
| | falavamos | falaramos | falariamos | falassemos |
| | (* .) | (* .) | (* .) | (* .) |
| | (*) | (*) | (*) | (*) |

Os exemplos de (13) são casos marcados para o acento do verbo, cuja regra pode ser formulada como em (14):

- (13) batí, baterá
 (14) Regra de Acento do Verbo (marcado)

Domínio: Palavra
 a. Constituinte ilimitado
 b. Cabeça à direita

A aplicação da regra (14) pode ser, assim, representada:

- (15) bati batera
 (. *) (. . *)
 (*) (*)

A regra de acento do verbo em português se resume, então, em:

- (16) Regra de Acento do Verbo (versão final)
 Domínio: Palavra
 a. Casos Não-Marcados: constituinte binário, cabeça à esquerda, direita para esquerda, não-iterativo
 b. Casos Marcados: constituinte ilimitado, cabeça à direita extrametricidade: a sílaba (6)

3 – SOBRE A SENSIBILIDADE À CATEGORIA LEXICAL

Na literatura recente, existem várias interpretações para a sensibilidade à categoria Lexical da regra na sua aplicação. Para Bisol (1992), Harris (1988), a regra de acento é "*category blind*", ou seja, a aplicação da regra de acento é uma única regra de acento para verbo e para não-verbo, enquanto Lopez (1979), Mateus (1983) consideram a regra de acento sensível à categoria lexical, de modo que há duas regras de acento: uma para verbo, outra para não-verbo.

Como se propôs na seção anterior do presente trabalho, a existência de duas regras de acento parece mais plausível. Para diferenciar a regra de atribuição de acento do verbo e do não-verbo, é preciso observar a distinção entre essas duas categorias (verbo e não-verbo), do ponto de vista da fonologia e da morfologia.

i) O acento distingue o verbo e o não-verbo em casos como:

- (17) NV V
 fórmula fórmula
 número número
 válido válido
 contínuo contínuo

Esses exemplos mostram que a categoria lexical é definida pelo acento.

ii) O não-verbo está sujeito à regra de abaixamento dátilo (18a) e à regra de *Spondaic Lowering* (18b), enquanto o verbo não.

- (18) a. fon[Ó]logo, ab[Ó]bora
 b. m[Ó]vel, d[Ó]lar

iii) Os sufixos flexionais não-verbais não afetam a atribuição do acento, enquanto sufixos flexionais verbais mudam o acento principal na sua atribuição da regra, ou seja, a atuação da regra do acento.

- (19) gáto → gátos; professor → professores (número)
 âma → amámos (número/pessoa); fálam → falávam (modo/tempo)

iv) Quando o verbo termina em sílaba pesada, o paradigma do acento do verbo não contém o oxítono, presente no paradigma do não-verbo – no verbo, o acento não cai na última sílaba pesada, contrariamente ao que ocorre no não-verbo, onde o acento na última sílaba pesada constitui e caso não-marcado:

- (20) fálam, falámos vs. rapáz, amór

v) Numa análise unificada, a extrametricidade varia dependendo da categoria lexical e do conteúdo do item lexical. Em Bisol (1992), por exemplo, no não-verbo a sílaba é extramétrica se acabar em vogal, e a rima é extramétrica nos demais casos; no verbo a rima final é extramétrica se contiver uma consoante com status de flexão, e a vogal final é extramétrica se tem status de desinência.

Os fatos mencionados (i-v) mostram que, propor uma análise unificada para a regra de acento do português (uma regra para verbo e não-verbo) implica assumir um custo muito caro. Além disso o uso do *ad hoc* da extrametricidade complica a teoria.

4 – SOBRE A SENSIBILIDADE À QUANTIDADE

Wetzels (1993), Bisol (1992) admitem a sensibilidade à quantidade da sílaba por parte da regra de acento do português. No entanto, conforme se observou a seção 2, as regras de acento do português (tanto a regra do verbo, quanto a regra do não-verbo) são insensíveis à quantidade da sílaba, adotando a FL, na medida em que define domínio de aplicação de cada uma dessas regras.

5 – CONCLUSÃO

O presente trabalho, assumindo pressupostos da FL e da FM, propõe que:

- a. existem no português dois níveis de aplicação de regra de acento – o nível da morfologia e o nível da morfologia flexional;
- b. há, em português, duas regras de acento – uma para verbo e outra para não-verbo;
- c. essas duas regras são contrastivas – a regra de acento marcada para não-verbo é não-marcada para verbo e vice-versa;
- d. essas duas regras minimizam o uso da extrametricidade na teoria;
- e. essas duas regras, nas quais se assume a noção de domínio, são, portanto, sensíveis à categoria lexical mas, insensíveis, à quantidade de sílaba.

Referências

- BISOL, Leda (1992). *O Acento: Duas Alternativas de Análise*. ms. Porto Alegre: UFRGS/PUCRS.
- HALLE, M. & J. -R. VERGNAUD (1987a). *An Essay on Stress*. MIT Press, Cambridge, MA.
- HARRIS, James (1989). How Different Is Verb Stress In Spanish?. *Probus* 1. 3:241-258.
- HAYES, Bruce (1991). *Metrical Stress Theory: principles and case studies*. Los Angeles: UCLA. (Santa Cruz: University of California – Course Material for LINS 217 – Linguistic Institute).
- LOPEZ, Barbara S. (1979). *The Sound Pattern of Brazilian Portuguese*. Doctoral dissertation, UCLA.
- MATEUS, Maria Helena Mira (1983). O Acento de Palavra em Português: uma nova proposta. *Boletim de Filologia* 27; 211-229.
- ROCA, I. (1988). Theoretical Implication of Spanish Word Stress. *LJ*, 19, 393-423.
- WETZELS, W. Leo (1993). Mid Vowel Neutralization In Brazilian Portuguese. in *Cadernos de Estudos Linguísticos* 23, UNICAMP, Campinas.

ACENTO SECUNDÁRIO EM PORTUGUÊS

Gisela Collischonn
CPGL – PUCRS

1 – INTRODUÇÃO

Neste artigo, fazemos uma análise do acento secundário em palavras isoladas (simples ou compostas).¹ Na elaboração da análise que iremos apresentar, procuramos responder às seguintes perguntas:

- a) o acento secundário possui uma regra de atribuição independente ou é ele uma mera consequência do acento primário, por uma atribuição cíclica ou iterativa deste?
- b) o acento secundário é sensível ao peso silábico, ou seja, as sílabas terminadas em consoante atraem o acento secundário?
- c) havendo uma regra de acento secundário, qual seria: (i) a posição de cabeça; (ii) a direção do acento?
- d) o acento secundário tem alguma influência sobre outros processos fonológicos, ou seja, é possível prever algum tipo de ordenação da regra do acento secundário com relação a outras regras?

Na parte que segue apresentaremos os dados. Na terceira parte, derivamos a regra do acento. Na quarta, discutimos o domínio do acento. Na quinta, a criação de pés degenerados, segundo Halle & Vergnaud e a regra *Apague α* (de Haraguchi). Na sexta analisamos o problema do acento secundário em palavras compostas e concluímos o nosso trabalho.

2 – DADOS

Vejamos inicialmente as posições em que ocorre o acento secundário em palavras com até 7 sílabas pretônicas. (A porção postônica é irrelevante para o acento secundário). Nestes exemplos é desconsiderada a estrutura interna das palavras, o que será justificado mais adiante. As seguintes convenções notacionais foram adotadas: (a) o símbolo 'σ' representa uma sílaba; (b) sempre que uma transcrição fonética não for necessária, esta será

¹ Deixamos para estudos posteriores a análise do acento secundário em constituintes sintáticos-prosódicos maiores. A razão é metodológica: a análise do acento no nível do enunciado e da frase entonacional tem de levar em conta outros fatores, tais como foco e estrutura de informação.